

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a 1º Reunião Ampliada
Municipal de Gestão do Trabalho
e Educação na Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, reunião realizada em 05 de junho de 2024, e ainda, com base na:

- Resolução CNS nº 724 de 09 de novembro de 2023 – Convocação da 4ª CNGTES;
- Portaria nº 1.314 de 04 de dezembro de 2023 – Convocação da 2ª CEGTES;
- Resolução CES nº 33/2023 de 05 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre a aprovação da 2ª CEGTES;
- Resolução CES nº 04/2024 de 09 de abril de 2024 – Dispõe sobre o Regimento da 2ª CEGTES;
- Nota Técnica CES sobre Realização de Reunião Ampliada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova após a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que será realizada no dia 18 de junho de 2024;

Art. 2º - 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o Tema Central: "Democracia Trabalho e Educação para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer".

Registre-se e publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO – BA, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Rua Conselheiro Paranhos 49, Centro, Santo Amaro-BA CEP – 44200-000
Telefax.(75) 3241-2315CNPJ 12.278.378/0001-30

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente
VALFREDO RIBEIRO MAIA NETO
Data: 10/06/2024 18:45:55-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VALFREDO RIBEIRO MAIA NETO
Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº02/2024, do Conselho Municipal de Saúde no uso da sua competência.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Santo Amaro - BA

Janice de Souza Brandão
Secretária de Saúde
Decreto nº 744 de 02/05/2023

Rua Conselheiro Paranhos 49, Centro, Santo Amaro-BA CEP – 44200-000
Telefax.(75) 3241-2315CNPJ 12.278.378/0001-30

Scanned with CamScanner